

4267
foi
e

TERMO ADITIVO Nº 006/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R 023/2016– SMS/NTCSS

PROCESSO Nº 2015-0.229.383-4

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para aquisição de bens para a unidade UBS Cambuci.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91 doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, casado RG nº 16.152.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.562.288-31 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

(Handwritten initials and marks)

2015-0.229.383-4

PMAS
4268

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo acrescido de recursos financeiro para aquisição de bens para UBS Cambuci.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao orçamento do Contrato de Gestão nº R023/2016 – NTCSS - SMS, recurso financeiro, a título de investimento para o mês fevereiro/março de 2018, no montante de R\$ **149.994,80**, onerando a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2016 - NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente

IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde



WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal da Saúde

Nome: WILLIAM SANTOS DA SILVA
RG: 836.132.1
CPF: SMS.G

Nome: David Benedito Pereira
RG: RTX 300.326.3/0
CPF: SMS.G/NTCSS